



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

## RESOLUÇÃO Nº 003, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **PABLO FARAH**, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador **PABLO FARAH**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **21.02.2024, 02 (DOIS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **28 e 29.02** do corrente ano, conforme Processo nº **060/2024**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, em 21 de FEVEREIRO de 2024.

  
Vereador **JOHN WAYNE**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

  
Vereador **ALLAN POMBO**  
1º Secretário

  
Vereador **EMERSON SAMPAIO**  
2º Secretário